



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DO CENTRO REGIONAL PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA AMÉRICA LATINA- CRESPIAL

25 e 26 DE AGOSTO DE 2011

Reunidos na cidade de Cusco, Peru, com a participação dos representantes dos Países Membros do CRESPIAL, integrantes do Comitê Executivo, foi dado início à reunião para a qual foram convocados.

1. O Diretor Geral do CRESPIAL cumprimentou os participantes e lhes deu as boas-vindas ao evento. Assinalou que o Nucleo Focal do Peru desculpou-se por não participar da primeira parte da reunião por motivos administrativos. Indica, a seguir, que será lido o Regulamento do Comitê Executivo por ser esta a primeira reunião dos novos membros deste colegiado.
2. O Diretor Geral verificou o quórum, confirmando a presença dos representantes do Brasil, Chile, Cuba e Paraguai; contando com o quórum necessário para seguir com a reunião. Foi apresentada a Presidenta do Conselho de Administração, Sra. Dolores Charaly, que participa na qualidade de convidada. A representante do Peru incorporou-se à segunda sessão de trabalho do Comitê Executivo.
3. De acordo com o Regulamento do Comitê Executivo, foi feita a eleição do Presidente e do Secretário do colegiado. Sendo designados, por unanimidade, a representante do Brasil para a Presidência e a representante de Cuba para a Secretaria; após ser aceito os cargos foi instalado o Comitê Executivo e deu-se por iniciada a sessão.
4. A agenda de trabalho foi aprovada. Foi lida a Ata da VI Reunião do Comitê Executivo.

Relatório sobre os Regulamentos de Pessoal e Financeiro

A assessora jurídica assinala que a aprovação destes documentos foi delegada pelo V Conselho de Administração ao Comitê Executivo. De acordo com a reunião de trabalho tida com a Presidenta do Conselho de Administração, em junho deste ano, já se divulgou ambos os documentos entre os membros do Comitê Executivo e se os têm por aprovados; no entanto, neste momento, serão validados.

- **Regulamento de Pessoal.** Sua finalidade é estabelecer normas de trabalho e de conduta laboral, assim como definir as relações entre a entidade e seus trabalhadores. A Base Legal inclui a normatividade interna do CRESPIAL assim como a legislação nacional peruana e internacional para a contratação de peruanos e estrangeiros. Considera-se o Regime Trabalhista da atividade privada.
Depois do relatório, o Comitê Executivo determina que o Regulamento de Pessoal do CRESPIAL está APROVADO. Anexo 1

- **Reglamento de Organización e Funções (ROF).** É o documento complementar ao Regulamento de Pessoal, elaborado pela equipe de trabalho do CRESPIAL. Define as funções do pessoal, dos cargos executivos, administrativos e técnicos. Informou-se seu conteúdo e alcance, para conhecimento do Comitê Executivo. Anexo 2
- **Manual de Organização e Funções (MOF).** Documento administrativo complementar ao ROF, que define as relações entre a Alta Direção e as distintas áreas e unidades do CRESPIAL. Informou-se sobre seu conteúdo e alcance, para conhecimento do Comitê Executivo. Anexo 3.
- **Manual de Procedimentos Internos (MAPRO).** É uma proposta apresentada pela equipe técnica sobre os procedimentos internos do CRESPIAL. A parte que se refere ao "**Reglamento de Programação**" compreende a apresentação de iniciativas para a elaboração do Plano Operativo (Plano de Trabalho) do CRESPIAL; este determina que o Plano Operativo será bianual para dar continuidade aos projetos e atividades programadas, sem necessidade de uma reprogramação, e para estar acorde com a planificação da UNESCO, cuja Conferência Geral aprovará, em outubro próximo, seu programa e orçamento bianual 2011-2013. Esta proposta foi debatida pelo Comitê Executivo e foi APROVADA. Anexo 4

mu

Reglamento Financeiro. Como a proposta inicial estava baseada em um orçamento anual, foi analisado e debatido o documento completo. Foram feitas as modificações pertinentes e aperfeiçoado o documento. Foi submetido aos membros do Comitê Executivo e foi APROVADO. Anexo 5

Informe de meio termo

Foi realizada a exposição relativa a execução do Plano Operativo (Plano do Trabalho) 2011 que compreende atividades até agosto de 2011. A Diretora Executiva apresentou o relatório de meio termo que contém o aspecto financeiro e técnico e contempla o avanço porcentual das atividades programas e aprovadas pelo V Conselho de Administração.

Após a exposição iniciou-se o debate e o membros do Comitê Executivo APROVARAM o relatório apresentado. Anexo 6

Consulta de jurados

A Coordenadora de Comunicações informou sobre a situação das convocatórias sobre o concurso de fotografias e vídeos do PCI e os fundos concursáveis de projetos para a salvaguarda do PCI, fazendo algumas propostas para o processo de avaliação das convocatórias.

Chegou-se aos seguintes acordos:

- a) Com relação aos fundos concursáveis de projetos para a salvaguarda do PCI:
 - Cada Estado Membro realizará a avaliação dos projetos de seu próprio país. Outorgar-se-á um fundo de apoio de 1.000 dólares a cada Estado Membro que

tenha mais de 15 candidaturas. Realizar-se-á uma tabela com os critérios de qualificação dos projetos.

- b) Com relação ao concurso de fotografia e vídeo do PCI
- O jurado estará integrado por três membros pertencentes aos Estados Membros que apresentem o maior número de candidaturas.
 - O jurado se reunirá em Cusco, na quinzena de outubro o antes para avaliar as candidaturas.
 - Foram apresentadas diversas sugestões sobre como desenvolver o concurso para sua segunda versão em 2012:
 - o tema da consulta/ autorização dos detentores fotografados ou filmados, para o uso de sua imagem,
 - incluir os portadores nos prêmios indicados,
 - cada estado membro deverá enviar à Assessoria Jurídica do CRESPIAL sua normativa legal vigente sobre o assunto acima,
 - as seguintes versões do concurso deverão considerar duas ou mais categorias de candidatos,
 - considerar uma publicação com todas as obras premiadas.

Apresentação de atividades programadas e reprogramadas para o Segundo Semestre de 2011

A Diretora Executiva realizou a apresentação das atividades programadas e reprogramadas para o segundo semestre de 2011, as mesmas foram debatidas pelos membros do Comitê Executivo. Após algumas modificações relativas ao cronograma, foi aprovada a proposta de reprogramação. Anexo 7

Considerando a variação do cronograma, foi solicitado à Presidenta do Conselho de Administração realizar a consulta, via telefônica, com os demais Núcleos Focais, sobre a data da reunião do Conselho de Administração.

Proposta e debate para eleição do Diretor Geral do CRESPIAL

Em cumprimento ao solicitado pelo Conselho de Administração para a determinação do procedimento para a eleição do Diretor Geral, leu-se a proposta de modificação do Regulamento do Comitê Executivo, com respeito ao "Procedimento de seleção de candidatos para a Direção General do Centro".

O Comitê Executivo acordou:

- a) APROVAR a modificação ao Regulamento do Comitê Executivo, com relação ao procedimento para a seleção dos candidatos à Direção Geral. Anexo 8
- b) APROVAR o anexo 1 do Regulamento do Comitê Executivo, com respeito aos "Critérios de seleção do Diretor Geral do CRESPIAL".
- c) APROVAR a tabela de classificação apresentada e debatida. Anexo 9

Outros Acordos

1. Com respeito a próxima reunião do Conselho de Administração, e após as consultas realizadas pela Presidenta do Conselho de Administração a cada Núcleo Focal do CAD, a data para o VI CAD foi estabelecida para os dias 11 e 12 de novembro próximo.

2. A data para a seguinte reunião ordinária do Comitê Executivo será 10 de novembro próximo.
3. Considerando que a seguinte reunião do Conselho de Administração terá como ponto primordial a eleição do Diretor Geral, o Comitê Executivo manifesta que, por única vez, os prazos da convocatória para a seleção do Diretor Geral serão modificados, como segue:
 - Início da convocatória: De 01 de setembro
 - Fim da convocatória: 16 de setembro
 - Avaliação: De 17 de setembro ao 26 de outubro
 - Seleção: 10 de novembro, na reunião do comitê Executivo
4. O CRESPIAL elaborará os termos de referência para a convocatória de cargo de Diretor Geral, e dará conhecimento a todo o Comitê Executivo, respeitando o Regulamento de Pessoal aprovado.
5. Não havendo nenhum impedimento estabelecido no Estatuto e demais normativas do CRESPIAL, considerou-se que o Diretor Geral atual pode candidatar-se a reeleição respeitando os parâmetros estabelecidos para a eleição.

Recomendações ao Conselho de Administração

1. Sugere-se que o CAD se pronuncie sobre as modalidades de reeleição do Diretor Geral.
2. Que determine qual tipo de contrato para o diretor Geral, autorizando sua assinatura pela direção executiva ou a área de Administração do CRESPIAL

A Presidenta do Comitê Executivo agradece a participação da Presidenta do CAD, convidada especial, aos membros do Comitê Executivo e à equipe técnica do CRESPIAL pela impecável realização da presente reunião, procedendo ao encerramento da reunião.



CELIA MARIA CORSINO
Presidenta do Comitê Executivo
BRASIL



ANA CRISTINA PERERA ESCALONA
Secretaria do Comitê Executivo
CUBA



Organización
de las Naciones Unidas
para la Educación
la Ciencia y la Cultura



CRESPIAL
Bajo los auspicios de
la UNESCO

Centro Regional para la Salvaguardia del Patrimonio
Cultural Inmaterial de América Latina - CRESPIAL

MACARENA BARROS JIMENEZ
Membro do Comitê Executivo
CHILE

RAMON SOSA AZUAGA
Membro do Comitê Executivo
PARAGUAI

SOLEDAD MUJICA BAYLY
Membro do Comitê Executivo
PERU

DOLORES CHARALY MAYORGA
Presidenta do Conselho de
Administração
BOLIVIA

JAIME URRUTIA CERUTI
Diretor Geral
CRESPIAL